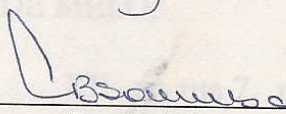


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<u>PROTOCOLO</u> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>375</u> , Liv: <u>11</u> Fls. <u>65</u> , <u>03/12/99</u> Horas: <u>16:15</u>  _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
--	--	------------

AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPS

PROJETO DE LEI N.º 048/99, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Dá nova denominação à vias públicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenidas abaixo relacionadas passarão a ter a seguinte denominação:

I – A rua 20, no bairro Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA PROFESSOR MÁRCIO APARECIDO CARBONI;

II - A rua 11, no Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA JOSÉ DE SOUZA BRITO;

III – A rua 12, no Jardim Palmares, passa de denominar-se RUA JOSÉ SANTANA LUZ;

IV – A avenida Perimetral Norte, no Jardim Palmares, passa a denominar-se AVENIDA ANTÔNIO CARBONI;

V – A rua 2, no Jardim Piracema, passa a denominar-se RUA JOEL DE SOUZA BONFIM;

VI – A rua 17, no bairro Jardim Amazônia II, que vai desde a Av. Marechal Rondon até à Serra Azul, passa denominar-se RUA WANDEKOQUE FRANÇA (Sinhozim);

VII – A rua 11, do bairro Jardim Amazônia II, que vai da Av. Norte indo até a rua 17, passa a denominar-se RUA ALCIDES POLIDÓRIO (CIDÓ);

VIII – A rua São Marcos, no bairro Cristino Côrtes, passa a denominar-se RUA WALDEMAR BELÉM;

IX – A rua Água Boa, no bairro Cristino Côrtes, que começa na rua Antônio Moraes dos Santos e vai até a rua Antônio Firmino dos Santos, passa a denominar-se RUA ARISTIDES GARCIA PENTEADO;

X – A Travessa Serra Dourada, no bairro Cristino Côrtes, que começa na rua Antônio Moraes dos Santos e vai até a Av. Independência, passa a denominar-se RUA OSVALDA DOS SANTOS PENTEADO;

XI – A rua 8, no bairro Piracema, passa a denominar-se RUA ALCENIANO PROCÓPIO DE MELO;

XII – A rua 7, no bairro Piracema, passa a denominar-se RUA BENEDITA PENA DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 1999.


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador – PPS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso objetivo, com a apresentação de mais esse Projeto, é dar continuidade às homenagens aos cidadãos e cidadãs, que aqui viveram e deram valorosa contribuição para esta cidade, como personagens importantes na história de Barra do Garças.

A exemplo do Projeto inicial, continuemos portanto, destacamos o nome do Professor MÁRCIO APARECIDO CARBONI, que foi um jovem batalhador, filho de Barra do Garças, oriundo de família tradicional nesta cidade, cujo pai, o Sr. ANTÔNIO CARBONI, que dentre outras coisas que o mesmo realizou nesta cidade, foi o fundador do bairro Jardim Palmares, também é lembrado nas homenagens aqui elencadas.

Sr. JOSÉ DE SOUZA BRITO, nasceu no dia 09 de novembro de 1937, na cidade de Correntina – BA e que chegou nesta cidade em 1965, residindo aqui até sua última data, sempre foi um cidadão trabalhador, dedicado à família, sendo casado com dona Joana Sousa Brito, com quem teve 5 filhos, dos quais vierem 11 netos. Ele participou ativamente do desenvolvimento do bairro Jardim Palmares, onde vivei muitos anos, na Chácara Morro da Mina, e sempre foi um cidadão de boa conduta, possuidor de um vasto ciclo de amizades que também colaborou com o engrandecimento de Barra do Garças.

Sr. JOSÉ SANTANA LUZ, nasceu em julho de 1928, na cidade de Feira de Santana – BA, chegou em Barra do Garças em novembro de 1970, um dos moradores mais antigos do bairro Santo Antônio, casado com dona Coracy Tavares da Luz e pai de 7 filhos: Cecílio Tavares da Luz, Domingas Tavares de Deus, João Tavares da Luz, Maria Tavares da Luz, José Tavares da Luz, Antônio Tavares da Luz e Sinval Tavares da Luz, família pioneira que com certeza merece nosso destaque.

O Sr. JOEL DE SOUZA BONFIM, nasceu na cidade de Caiapônia-GO, mas veio para Barra do Garças em 1968, foi um dos primeiros fazendeiros da região, casou-se com a dona Antonia Moraes dos Santos, com quem teve 10 filhos, todos pessoas de bem e radicados nesta cidade.

WANDEKOQUE FRANÇA, é oriundo da Jataí – GO, casado com dona NAIR FRANÇA, chegaram nesta cidade no ano de 1964, sendo um dos primeiros caminhoneiros e vendedor de madeira de Barra do Garças, pai de 6 filhos, todos aqui radicados, família tradicional que muito tem, colaborado com nossa cidade.

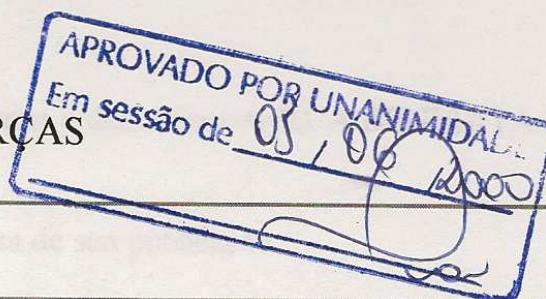
Pela mesma forma, destacamos o nome do ilustre cidadão ALCIDES POLIDÁRIO (Cidó) também um pioneiro que aqui viveu por muitos anos, exercendo a atividade de caminhoneiro, casado com dona Cecília e pai de 4 filhos, assim como também destacamos o nome do cidadão WALDEMAR BELÉM, um barragarcense que aqui viveu até sua última data, portanto, pioneiro nato da cidade, casado com dona ANA MORAES DOS SANTOS e exercia as atividades de relojeiro, comerciante, fazendeiro e pai de 7 filhos, todos radicados nesta cidade.

Destacamos também a pessoa do Sr. ARISTIDES GARCÍAS PENTEADO, também pioneiro e pai do engenheiro Dr. EDUARDO PENTEADO, figura de nosso meio, que tem prestado valiosos serviços à nossa cidade, assim como destacamos também sua esposa, Dona OSVALDA DOS SANTOS PENTEADO, que filha da cidade de Caiapônia – GO e chegou nesta cidade de no ano de 1917, exerceu a com seu marido a atividade agropecuária. O casal teve 5 filhos.

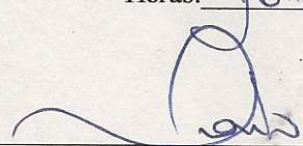
O Sr. ALCENIANO PROCÓPIO DE MELO e sua Esposa BENEDITA PENA DE MELO, também merece nossas homenagens. Ele nasceu em Santa Rita do Araguaia – GO, porém criado em Barra do Garças, onde exerceu várias atividades, dentre elas a de comerciante e agropecuária e ela, é cidadã Barragarcense, pessoa muito trabalhadora que juntamente com seu marido, deram sua colaboração ao progresso desta região. Ela era prima do autor desta matéria.



NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PPS



PROTOCOLO

<u>PROTOCOLO</u> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>087</u> , Liv: <u>11</u> Fls. <u>794</u> , <u>2002/00</u> Horas: <u>16:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
--	---	------------

AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPS

PROJETO DE LEI N.º 0049/2000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

SUBSTITUTIVO

“Dá nova denominação à vias públicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenidas abaixo relacionadas passarão a ter a seguinte denominação:

I – A rua 20, no bairro Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA PROFESSOR MÁRCIO APARECIDO CARBONI;

II - A rua 11, no Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA JOSÉ DE SOUZA BRITO;

III – A rua 12, no Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA JOSÉ SANTANA LUZ;

IV – A rua 2, no Jardim Piracema, passa a denominar-se RUA JOEL DE SOUZA BONFIM;

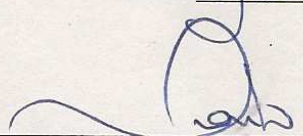
V – A rua 17, no bairro Jardim Amazônia II, que vai desde a Av. Marechal Rondon até à Serra Azul, passa a denominar-se RUA WANDEKOQUE FRANÇA (Sinhozim);

VI – A rua 11, do bairro Jardim Amazônia II, que vai da Av. Norte indo até a rua 17, passa a denominar-se RUA ALCIDES POLIDÓRIO (CIDÓ);

VII – A rua 8, no bairro Piracema, passa a denominar-se RUA ALCENIANO PROCÓPIO DE MELO;



PROTOCOLO

<u>PROTOCOLO</u> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>087</u> , Liv: <u>11</u> Fls. <u>79</u> , <u>2000</u> Horas: <u>16:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
--	---	------------

AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPS
PROJETO DE LEI N.º 004/2000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

SUBSTITUTIVO

“Dá nova denominação à vias públicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenidas abaixo relacionadas passarão a ter a seguinte denominação:

I – A rua 20, no bairro Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA PROFESSOR MÁRCIO APARECIDO CARBONI;

II - A rua 11, no Jardim Palmares, passa a denominar-se RUA JOSÉ DE SOUZA BRITO;

III – A rua 12, no Jardim Palmares, passa de denominar-se RUA JOSÉ SANTANA LUZ;

IV – A rua 2, no Jardim Piracema, passa a denominar-se RUA JOEL DE SOUZA BONFIM;

V – A rua 17, no bairro Jardim Amazônia II, que vai desde a Av. Marechal Rondon até à Serra Azul, passa denominar-se RUA WANDEKOQUE FRANÇA (Sinhozim);

VI – A rua 11, do bairro Jardim Amazônia II, que vai da Av. Norte indo até a rua 17, passa a denominar-se RUA ALCIDES POLIDÓRIO (CIDÓ);

VII – A rua 8, no bairro Piracema, passa a denominar-se RUA ALCENIANO PROCÓPIO DE MELO;

VII – A rua 7, no bairro Piracema, passa a denominar-se RUA BENEDITA PENA
DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Fevereiro de 2000.

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador – PPS



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º ____/99

De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 06



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei n.º 004/2000 (Substitutivo).

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

05/08/2000